



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 112/GP/TRT19, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

O DESEMBARGADOR JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Mem. TRT 19ª SRH Nº 035/2012, de 18-1-2012,

Considerando que a servidora abaixo identificada retornou ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com o objetivo de tratar dos procedimentos acerca do processo de desligamento do cargo de Técnico Judiciário, do quadro daquele Regional,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **Kyriaky Jacira Brandão Kiklis**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, removida para este Regional, da função comissionada de Assistente de Juiz II, de nível FC-05, da 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, com efeitos a partir de 11-1-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador, no exercício da Presidência
do TRT-19ª Região